



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de 06 de junho de 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO
ILHAGRANDENSE À **PROFESSORA DOUTORA**
EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorário Ilhagrandense à **PROFESSORA DOUTORA EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande – PI no setor socioambiental.

Art. 2º A entrega do Título de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 06 junho de 2022.

Cristiane Santos Carvalho

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e

demaís Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, respeitando as normas regimentais, vem apresentar a exposição de motivos do presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Honorário Ilhagrandense à **Dra. EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA**.

Possuidora de um amplo conhecimento, Professora Dra. Edvania Gomes de Assis Silva é Licenciada e Bacharel em Geografia (UFPB), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Doutora em Geografia (Área de Concentração, Análise Regional e Regionalização), atuante nas áreas de Geografia, Meio Ambiente e Turismo, onde desenvolve pesquisas nas áreas de gestão Social da Água em Bacias Hidrográficas, Estudo da Paisagem, Gestão do Território, Sustentabilidade e Meio Ambiente. Além disso, ministra disciplinas de Geografia, Meio Ambiente e Turismo para cursos de graduação e pós-graduação e também leciona aulas de geografia para alunos do curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Piauí; não apenas, é professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO/UFPI, tendo como linha de pesquisa: Análise Geoambiental.

Esta honraria se justifica devido aos vastos projetos socioambientais desenvolvidos neste Município na sob sua coordenação, com ênfase no respeito e preservação ambiental, bem como aos cuidados e tratamentos dos resíduos sólidos, gestão social da água e respeito às comunidades tradicionais.

Com isso, por entender que este Projeto de Decreto Legislativo trata-se de uma proposição justa e viável, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do mesmo.

Ilha Grande – PI, 06 de junho de 2022.

Cristiane Santos Carvalho

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG